



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349
Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.cistm.com.br E-mail: cistm@cistm.com.br

RESOLUÇÃO Nº 09/2021, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

*ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO
VIGENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CISTM, em vista ao Artigo 4º da resolução nº 18 de 22/09/2020, **resolve**:

Art.1º Fica o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO** autorizado a realizar a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, nos termos do art. 41, cc. artigos 42 e 43 da Lei 4.320 /64.

Art.2º Os recursos que custearão a abertura do presente crédito suplementar por excesso de arrecadação corresponde ao montante de **R\$77.769,73** (Setenta e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos).

§1º Os recursos mencionados no art. 2º são provenientes da apuração dos Contratos de Rateio do Exercício 2021 através do excesso de arrecadação da receita orçamentária 1.7.3.8.02.1.1 – Transferências de Municípios a Consórcios Públicos conforme anexo de apuração orçamentária e financeira.

Art.3º A classificação orçamentária e programática, bem como a suplementação orçamentária para atender o objeto desta, está evidenciada nesta proposta orçamentária da seguinte forma:

10 – CISTM

20 – SAÚDE NO CISTM

2.0003 – CONTRATAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS

2001 – SAÚDE DO CISTM

10.302.102.33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJR\$77.769,73



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.cistm.com.br E-mail: cistm@cistm.com.br

Art.4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 12 de Agosto de 2021.

Francisco Lourenço Borges Neto
Presidente CISTM

Laurentina Pereira de Araujo
Contador/CRC MG-098579/O-8

CISTM CONSORCIO INTERM DE SAUDE DO TRIANG MINEIRO

Crédito..... Suplementar

Origem Rec EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO

Fonte..... Alterações Orçamentárias

Histórico....

Data: 12-08-2021

Exercício : 2021

CRÉDITOS

DÉBITOS

Seq	Conta	Classificação	Seq	Conta	Classificação	Valor	Valor
1	0022	10 020 000 10	1			23.342,36	
2	0022	10 020 000 10				28.373,23	
3	0022	10 020 000 10				26.054,14	
TOTAL:						77.769,73	



CISTM CONSORCIO INTERM DE SAUDE DO TRIANG MINEIRO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL (CISTM)

APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO

EXERCÍCIO: 2021

Período : Janeiro à Agosto

Receita	Classificação/Descrição	Orcado(a)	Realizado(b)	Excesso(c = b-a)	Utilizado(d)	Atualizado(c-d)
1	1 3 2 1 00 01 01 01 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - 01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	16.780,00	22.670,56	5.890,56	0,00	5.890,56
8	1 7 3 8 02 01 01 07 - SAÚDE DO CISTM COTA DE RATEIO - CASCALHO RICO 01 0002 0002 0002 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos	137.466,46	160.808,82	23.342,36	0,00	23.342,36
48	1 7 3 8 02 01 01 46 - SAÚDE DO CISTM COTA DE RATEIO - IRAÍ DE MINAS 01 0002 0002 0002 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos	0,00	66.993,60	66.993,60	38.620,37	28.373,23
49	2 4 3 8 01 01 01 21 - SAÚDE DO CISTM COTA DE RATEIO - IRAÍ DE MINAS 01 0002 0002 0002 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos	0,00	1.006,40	1.006,40	0,00	1.006,40
50	1 7 3 8 02 01 01 47 - SAÚDE DO CISTM COTA DE RATEIO - GRUPIARA 01 0002 0002 0002 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos	0,00	60.302,40	60.302,40	34.248,26	26.054,14
51	2 4 3 8 01 01 01 50 - SAÚDE DO CISTM COTA DE RATEIO - GRUPIARA 01 0002 0002 0002 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos	0,00	897,60	897,60	0,00	897,60
53	1 7 3 8 02 01 01 48 - SETS CISTM COTA DE RATEIO - ARAGUARI - N° 01 0002 0002 0002 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos	0,00	6.773,64	6.773,64	0,00	6.773,64
TOTAL:		154.246,46	319.453,02	165.206,56	72.868,63	92.337,93

CLEIDIMAR ZANOTTO

Presidente do CISTRI

Publicado por:

Elisandra Rosa Dias

Código Identificador:30C4C0D8

SETOR DE LICITAÇÕES

CISTM – RESOLUÇÃO Nº09/2021 DE 12 DE AGOSTO DE 2021 – ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO Nº 09/2021, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CISTM, em vista ao Artigo 4º da resolução nº 18 de 22/09/2020, **resolve**:

Art.1º Fica o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO** autorizado a realizar a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, nos termos do art. 41, cc. artigos 42 e 43 da Lei 4.320 /64.

Art.2º Os recursos que custearão a abertura do presente crédito suplementar por excesso de arrecadação corresponde ao montante de **R\$77.769,73** (Setenta e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos).

§1º Os recursos mencionados no art. 2º são provenientes da apuração dos Contratos de Rateio do Exercício 2021 através do excesso de arrecadação da receita orçamentária 1.7.3.8.02.1.1 – Transferências de Municípios a Consórcios Públicos conforme anexo de apuração orçamentária e financeira.

Art.3º A classificação orçamentária e programática, bem como a suplementação orçamentária para atender o objeto desta, está evidenciada nesta proposta orçamentária da seguinte forma:

10 – CISTM

20 – SAÚDE NO CISTM

2.0003 – CONTRATAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS

2001 – SAÚDE DO CISTM

10.302.102.33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJR\$77.769,73

Art.4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 12 de Agosto de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO

Presidente CISTM

LAURENTINA PEREIRA DE ARAÚJO

Contador/CRC MG-098579/O-8

Publicado por:

Darciane Medeiros Oliveira

Código Identificador:938EF822

SETOR DE LICITAÇÕES

CISTM – RESOLUÇÃO Nº10/2021 DE 12 DE AGOSTO DE 2021 – ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO Nº 10/2021, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CISTM, em vista ao Artigo 4º da resolução nº 18 de 22/09/2020, **resolve**:

Art. 1º - Fica aprovada a abertura de créditos suplementares no valor de **R\$132.230,27** (Cento e trinta e dois mil, duzentos e trinta reais e vinte e sete centavos) ao orçamento vigente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM na forma a seguir:

10 – CISTM

20 – SAÚDE NO CISTM

2.0003 – CONTRATAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS

2001 – SAÚDE DO CISTM

10.302.102.33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJR\$132.230,27

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente crédito suplementar são os provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo especificada do orçamento vigente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM:

10 – CISTM

20 – SAÚDE NO CISTM

2.0004 – REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS

2001 – SAÚDE DO CISTM

10.302.102.33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJR\$132.230,27

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 12 de Agosto de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO

Presidente CISTM

LAURENTINA PEREIRA DE ARAÚJO

Contador/CRM MG-098579/O-8

Publicado por:

Darciane Medeiros Oliveira

Código Identificador:D95FE403

ESTADO DE MINAS GERAIS CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO EXTRATO - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2021

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020. Partes: Câmara Municipal de Curvelo - CNPJ 20.207.783/0001-96; AUTO POSTO IRMÃOS MARQUES LTDA - CNPJ 11.154.668/0001-00. Objeto: Revisão do preço unitário do Item 01 – Gasolina Comum, com decréscimo de valor, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato Administrativo nº 04/2021. Valor: redução no percentual de, aproximadamente, 0,6% do valor unitário do Item 01 – Gasolina Comum, passando de R\$ 6,03 (seis reais e três centavos) para R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos) a partir de 03/08/2021. Impacto Financeiro Redutor: R\$ 47,73 (quarenta e sete reais e setenta e três centavos). Valor Total do contrato: R\$ R\$ 17.706,85 (dezesete mil, setecentos e seis reais e oitenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 01.02.01.01.122.0001.2234.3.30.30.01.1.00.00-30.

Curvelo, 03 de agosto de 2021.